



PORTARIA Nº 103 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a **cedência** da servidora **MARIA SOLANGE DOS SANTOS**, matrícula nº 4855-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Laguna Caarapã/MS, em **Permuta** com a servidora **ALEXANDRA DIAS RIBEIRO**, detentor do cargo de Professor 20h/a, com ônus para origem.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de partir de 01 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 21 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal